



DECRETO Nº 195/2018

DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 03 de 09 de 2018

Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o Contrato para prestação de serviços de motorista para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente de necessidades específicas da função de motorista, referente ao Contrato nº 024/2018 – ADM, durante o período de vinte e dois (22) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de 2018, firmado com **LYNNIKER RODRIGUES RIBEIRO**.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos ao contratado correspondem efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido unilateralmente o contrato nº 024/2018 firmado com **LYNNEKER RODRIGUES RIBEIRO** referente à Prestação de Serviços de motorista para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente necessidades específicas da função de motorista junto a Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu – TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, aos três (03) dias do mês de setembro (09) de dois mil e dezoito (2018).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal